



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1568/2003

SÚMULA: **Dá nova denominação a trechos de Ruas, no Bairro Pedrinha, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado “**RUA DOS TROPEIROS**”, o trecho da Rua que inicia na Praça dos Tropeiros até a Rua Marieta Camargo, no Bairro Pedrinha.

Art. 2º O trecho entre as Ruas Marieta Camargo e Almeida Salim, fica denominado “**RUA CARLOS LUCK NETO**”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a denominação da Rua 01, constante na Lei Municipal nº 1252/93.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 03 de outubro de 2003.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito